



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

BACHARELADO E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (ATPA)

Tabela de conversão de atividades em carga horária para fins de atribuição de crédito em ATPA

Os alunos deverão apresentar certificados que comprovem o cumprimento de 200 horas de ATPA. Será analisada carga horária até o limite de 20% acima das 200 horas exigidas pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução n.º 2, de 01/07/2015.

O aluno deverá preencher o formulário de solicitação de contagem de horas em ATPA, conforme os grupos de atividades da tabela abaixo:

Código da atividade	Grupos de atividades	Carga horária
A	Participação em evento científico (ex.: congresso, jornada, simpósio, colóquio, seminário, palestra, conferência, mesa-redonda, semana de estudos, workshop, oficina, aula aberta, capacitação etc.), nas áreas de educação, educação em saúde e educação em enfermagem.	Carga horária total de participação, conforme certificado. Para eventos com mais de 8 horas, é necessário apresentar a PROGRAMAÇÃO oficial do evento.
B	Participação em evento científico (ex.: congresso, jornada, simpósio, colóquio, seminário, palestra, conferência, mesa-redonda, semana de estudos, workshop, oficina, aula aberta, capacitação, etc.), nas áreas de saúde/enfermagem.	Carga horária total de participação, conforme certificado. Para eventos com mais de 8 horas, é necessário apresentar a PROGRAMAÇÃO oficial do evento. Teto: 30 horas
C	Organização de evento científico/cultural da área de educação, educação em saúde, educação em enfermagem ou de evento da área de saúde/enfermagem.	Carga horária total de participação conforme declaração indicando carga horária e atividades e assinada pelo professor coordenador do evento.
D	Participação em projeto de iniciação científica (bolsista ou voluntário), nas áreas de educação, educação em saúde e educação em enfermagem.	30 horas / ano / declaração USP ou de professor responsável. Obs.: Para períodos inferiores a um ano, o cálculo de horas será proporcional ao tempo realizado.
E	Participação em projeto de iniciação científica (bolsista ou voluntário), nas áreas de saúde/enfermagem.	20 horas / ano / declaração USP ou de professor responsável. Obs.: Para períodos inferiores a um ano, o cálculo de horas será proporcional ao tempo realizado.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

F	Participação em projetos e/ou programas de Extensão nas áreas de educação, educação em saúde e educação em enfermagem.	30 horas / ano / declaração USP ou de professor responsável. Obs.: Para períodos inferiores a um ano, o cálculo de horas será proporcional ao tempo realizado.
G	Participação em projetos e/ou programa de Extensão nas áreas de saúde/enfermagem.	20 horas / ano / declaração USP ou de professor responsável. Obs.: Para períodos inferiores a um ano, o cálculo de horas será proporcional ao tempo realizado.
H	Participação em projetos e/ou programas voltados ao Ensino, Monitoria ou Tutoria em nível de Graduação ou Pré-vestibular nas áreas de educação e/ou saúde/enfermagem (PAP, PEEG, monitoria voluntária, monitoria em cursinho, etc).	30 horas / ano / declaração USP ou de professor responsável. Obs.: Para períodos inferiores a um ano, o cálculo de horas será proporcional ao tempo realizado.
I	Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	30 horas / ano / declaração USP ou de professor responsável. Obs.: Para períodos inferiores a um ano, o cálculo de horas será proporcional ao tempo realizado.
J	Participação e/ou organização de atividades educativas em escolas de educação básica e/ou profissionalizantes, espaços sócio institucionais como associações de bairro, associações de estudantes, fábricas, igrejas, sindicatos, etc.	Carga horária total constante no certificado e RELATÓRIO (*) .
K	Participação e/ou organização de atividades educativas junto a trabalhadores e/ou usuários dos serviços de saúde.	Carga horária total constante no certificado e RELATÓRIO (*) .
L	Participação em grupo de estudos, ligas etc.	30 horas / ano / declaração USP ou de professor responsável. Obs.: Para períodos inferiores a um ano, o cálculo de horas será proporcional ao tempo realizado.
M	Cursos extracurriculares, presenciais ou à distância (difusão cultural, atualização, línguas, informática e outros). Serão considerados: Idoneidade da instituição que oferece o curso; pertinência do curso com a formação do enfermeiro licenciado.	Carga horária total constante no certificado e PROGRAMAÇÃO . Obs.: Serão considerados apenas cursos de, no mínimo, 8 horas. Teto: 80 horas.
N	Visitas técnicas a escolas e/ou serviços de saúde.	Carga horária total constante no certificado, relatório e declaração (**).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

O	Apresentação de trabalho em evento científico/cultural, nas áreas de educação, educação em saúde, educação em enfermagem.		15 horas / trabalho apresentado. Apresentar comprovante. Obs.: O mesmo trabalho poderá ser apresentado no máximo duas vezes.
P	Apresentação de trabalho em evento científico/cultural, nas áreas de saúde/enfermagem.		10 horas / trabalho apresentado. Apresentar comprovante. Obs.: O mesmo trabalho poderá ser apresentado no máximo duas vezes.
Q	Publicações nas áreas de educação, educação em saúde e educação em enfermagem.	Resumo	10 horas / publicação. Apresentar comprovante.
		Trabalho completo	30 horas / trabalho apresentado. Apresentar comprovante.
R	Publicações nas áreas de saúde/enfermagem.	Resumo	05 horas / publicação. Apresentar comprovante.
		Trabalho completo	15 horas / publicação. Apresentar comprovante.
S	Participação discente em entidade estudantil.		15 horas / ano. Apresentar comprovante.
T	Representação discente em colegiados permanentes da Unidade e Administração Central.		Conforme declaração do colegiado. 30 horas / ano para o membro efetivo e 10 horas / ano para o membro suplente. A declaração deverá ser solicitada à Diretoria da Unidade ou órgão competente.
U	Realização de atividade de apoio à pesquisa fora do contexto de iniciação científica, o que pode incluir coleta de dados, transcrições, etc..		Carga horária total constante no certificado. Teto: 20 horas / ano.
V	Participação no Projeto Rondon.		60 horas. Apresentar comprovante.
W	Participação em atividades culturais (bateria, teatro, cinema, movimentos estudantis, visita a museus, recitais, exposições, etc.).		Carga horária total de participação, com apresentação de certificado / comprovante (quando for o caso) e RELATÓRIO justificando a escolha da atividade como ATPA, assim como contribuição na formação do estudante. Teto: 10 horas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

X	Participação em atividade de extensão à comunidade, na área de saúde, como campanha de vacinação, feira de profissões, visitas monitoradas na EERP para alunos do Ensino Médio e outros.	Carga Horária total constante no certificado.
Y	Atividades esportivas	5 horas / semestre ou 1 hora / evento. Apresentar certificado e RELATÓRIO . Teto: 10 horas.
Z	Participação no Teste de Progresso	4 horas / teste realizado. Apresentar certificado. Teto: 20 horas.
AA	Estágio extracurricular ou Estágio Pago pela USP	20 horas / ano Apresentar comprovante.

(*) Em se tratando de participação e/ou organização de atividades educativas em saúde em escolas de educação básica e/ou profissionalizantes, serviços de saúde e outros espaços sócio institucionais, o aluno deverá, inicialmente, informar-se sobre a possibilidade de realização dessas atividades com responsáveis (coordenadores/diretores de escolas ou de serviços de saúde, líderes da comunidade, dentre outros), compartilhando uma proposta inicial de trabalho. Em seguida, o aluno deverá procurar, na EERP, a orientação de um professor responsável que aceite supervisionar a atividade. Ao final, o aluno deverá entregar um relatório, contendo a atividade realizada, o período, a carga horária e uma reflexão sobre a contribuição da atividade para a sua formação. Nesse relatório deverão constar as avaliações e as assinaturas do responsável da instituição externa e da EERP.

(**) Em se tratando de visitas técnicas a escolas e/ou serviços de saúde (individual, coletiva, organizada pelo aluno ou pela EERP), deverá ser apresentado relatório contendo informações sobre a visita, período, carga horária e reflexão sobre a contribuição da atividade para a formação. Deverá ser anexada ao relatório, a declaração com a assinatura do responsável (profissional que concede a visita).

Aprovado na 7ª reunião da CoC Licenciatura de 2025 em 08/09/2025.